



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.024/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de julho de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - **NOMEIA** a servidora **CARMEM BEZERRA HURTADO** no cargo em COMISSÃO da Administração Municipal de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL-SEMTAS**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário em especial o **DECRETO N.º 16.019/GAB-PREF/2024**, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de julho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 16/07/2024 às 19:32, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **481462** e o código verificador **F9F0124F**.

Docto ID: 481462 v1